



CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL RO  
PROCESSO No. 42/87  
FLS. 05  
*[Signature]*

ESTADO DE RONDÔNIA

**Câmara Municipal de Cacoal**

RESOLUÇÃO Nº 04/87-CMC

CONCEDE VERBA DE GRATIFICAÇÃO  
AO 1º SECRETÁRIO.

"O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL-RO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO":

ARTIGO 1º - FICA ESTIPULADA UMA VERBA DE GRATIFICAÇÃO MENSAL AO 1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL NO VALOR CORRESPONDENTE A CZ\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS CRUZADOS).

ARTIGO 2º - O CUSTEIO DESTA VERBA DE GRATIFICAÇÃO CORRERÁ À CONTA DA RUBRICA PRÓPRIA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

ARTIGO 3º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NO DIA 1º DE SETEMBRO DE 1.987.

ARTIGO 4º - FICA REVOGADA A RESOLUÇÃO Nº 03/86-CMC, DE 14 DE ABRIL DE 1.986.

PALÁCIO CATARINO CARDOSO DOS

SANTOS, EM 02 DE SETEMBRO DE 1.987.

*[Signature]*  
Milton Alves de Carvalho  
PRESIDENTE  
- C. M. C. -

*[Signature]*  
Gelson Genuino Borba  
1º. SECRETARIO  
- C. M. C. -

*[Signature]*  
2º. SECRETARIO  
- C. M. C. -

*[Signature]*  
Daldivino Martins de Góes  
3º. SECRETARIO  
- C. M. C. -